Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 10 /2013.

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 461/2013
Recebi em 14/10/13 ÀS 10H40 min
Servidor Fátima Schutz

AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESAS COM APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS – GOVERNO ESTADUAL – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/FUNDERGS PARA CUSTEAR DESPESAS CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial no Orçamento vigente do exercício 2013, junto a Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, para incluir projeto objetivando realização de despesas com recursos vinculados para a execução do Convênio 219/13 – FUNDERGS – Fundação de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – Campeonato Municipal de Futebol Sete Edição 2013, conforme abaixo especificado:

07.00 - SECRET. MUNIC. DE TURISMO ESPORTE E LAZER
07.01 – TURISMO ESPORTE E LAZER
27.DESPORTO E LAZER 813 LAZER
1009 Gestão da Política de Turismo Esporte e Lazer
Projeto 1312 – Campeonato FUNDERGS

3.3.90.30.07	**GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.....R$**	**82,33**
3.3.90.30.14.	**MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.....R$**	**933,30**
3.3.90.30.16	**MATERIAL DE EXPEDIENTE.....R$**	**33,90**
3.3.90.30.17	**MATERIAL DE PROC. DE DADOS.....R$**	**149,99**
3.3.90.31.04	**PREMIAÇÕES DESPORTIVAS.....R$**	**1.284,11**
3.3.90.39.05	**SERVIÇOS TÉCNICOs PROFISSIONAISR$**	**5.416,45**
3.3.90.39.99.04	**OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTER$**	**2.099,92**

TOTALR$ 10.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto, com recursos repassados pelo Governo Estadual – através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer / FUNDERGS, no valor de R$ **10.000,00 (Dez mil reais).**

Art. 3º - A contrapartida do Município no referido projeto/convênio será executada utilizando-se recursos previstos em dotações orçamentárias já existentes do orçamento vigente, na Secretaria de Turismo Esporte e Lazer.

Art. 4º - Fica ratificado o Convênio 219/2013 firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul / FUNDERGS.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
11 DE OUTUBRO DE 2013.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul, 11 de Outubro de 2013.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei, que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente no presente exercício, para a execução do proposto no Plano de Trabalho e Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer / FUNDERGS Fundação de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul com vistas as realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete edição 2013.

A tramitação para o recebimento destes recursos iniciou em agosto deste ano quando começaram a serem encaminhados os documentos necessários à garantia dos recursos para esta finalidade, que é o estímulo à prática de atividades esportivas pela população de nosso Município.

Considerando a previsão para início da competição esportiva para o próximo final de semana e, como o do conhecimento de todos, o empenho prévio de despesas como a arbitragem o procedimento mais adequado solicitamos que a matéria mereça tramitação em regime de urgência especial e certos da compreensão dos senhores Vereadores e senhoras vereadoras, contamos com a aprovação da matéria e subscrevemo-nos atenciosamente,

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL